

EVEN II KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.317.313/0001-64

Código de Negociação: KEVE11

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, São Paulo – SP

Gerido por

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

FATO RELEVANTE

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a participar do mercado de capitais brasileiro, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **EVEN II KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.317.313/0001-64 (“Fundo” ou “KEVE11”), gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM nº 9.518, de 19 de setembro de 2007 (“Gestor”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Fato Relevante”), informar aos cotistas e ao mercado em geral a prorrogação do prazo para envio do Formulário de Coleta de Custo Médio de Aquisição e, quando aplicável, das respectivas notas de corretagem.

Conforme divulgado no Fato Relevante de 31 de julho de 2026, o Administrador solicitou aos cotistas o preenchimento do Formulário de Coleta de Custo Médio de Aquisição, bem como o envio dos documentos comprobatórios aplicáveis, até 21 de agosto de 2026, para fins de apuração do imposto de renda eventualmente incidente sobre as amortizações e/ou o resgate das cotas do Fundo.

Posteriormente, por meio do Fato Relevante de 17 de agosto de 2026, o Administrador retificou o Fato Relevante divulgado em 31 de julho de 2026 exclusivamente para ajustar a informação relativa ao custo médio a ser utilizado pelo Administrador, observadas as amortizações realizadas pelo Fundo, na hipótese de ausência, insuficiência, inconsistência ou divergência das informações prestadas pelos cotistas.

Nesse contexto, o Administrador informa que, com o objetivo de conceder prazo adicional para que os cotistas possam enviar o Formulário de Coleta de Custo Médio de Aquisição devidamente preenchido e, quando aplicável, as respectivas notas de corretagem, o prazo originalmente previsto para 21 de agosto de 2026 fica prorrogado para **18 de setembro de 2026**. Assim, os cotistas que ainda não tenham encaminhado as informações e documentos aplicáveis poderão fazê-lo até a nova data indicada neste Fato Relevante.

Para os cotistas que já encaminharam ao Administrador o Formulário de Coleta de Custo Médio de Aquisição devidamente preenchido e, quando aplicável, os documentos comprobatórios correspondentes, não será necessária qualquer providência adicional em decorrência da presente prorrogação, permanecendo válidas as informações e documentos anteriormente apresentados, sujeitos à análise e validação pelo Administrador.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes dos Fatos Relevantes divulgados em 31 de julho de 2026 e em 17 de agosto de 2026.

São Paulo, 21 de agosto de 2026

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.